



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Conceição das Pedras, em 24 de julho de 2024.

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, venho informá-lo da necessidade de adquirir uma lata de tinta para piso, a fim de manter o prédio público limpo e em perfeitas condições de uso.

A entrega do material será de forma imediata, conforme ordem de fornecimento, não havendo assinatura de contrato. Em virtude desse fato, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação observada às diretrizes fixadas na lei 14.133/2021.

Descrição do Objeto:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Lata de tinta para piso, cor cinza, área externa	18 Litro	01 lata

Atenciosamente,

*Yasmim Helen Ramos Reis*  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Presidente da Comissão de Contratação

Recebi para  
conhecimento em  
25/07/2024.

A.R. e volte aos  
autos do procedimento  
para providências.

*Amarildo Luiz de Oliveira*  
Amarildo Luiz de Oliveira  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**  
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024**

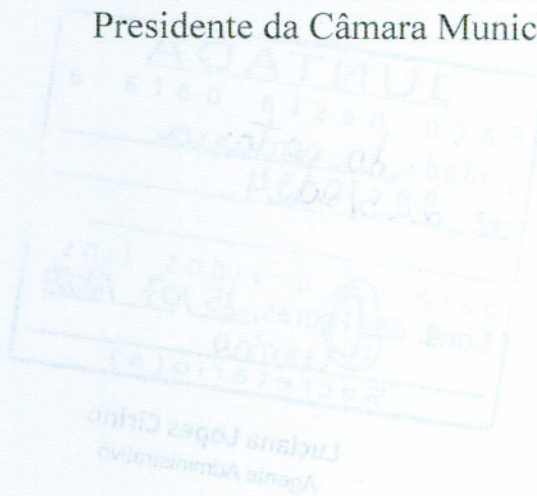
Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de uma Lata de tinta para piso, cor cinza, 18 litros.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

*A. Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal





**Câmara Municipal de Conceição das Pedras**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra**



Página: 00001

Período de 01/01/2024 a 31/07/2024

<b>PEDIDO Nº 000013/2024</b>	Situação <b>Processo de Aprovação</b>	Tipo de Pedido <b>Compra</b>	Data do Pedido <b>25/07/2024</b>
------------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

Local do Pedido.....: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra .....: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Lata de Tinta de 18 litros para Piso na Cor Cinza	Unidade	1,0000	333,7275	333,7200

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.01.031.2002 3.3.90.30-00 Fonte nº: 400

Ficha nº: 0012

**Total do Pedido**

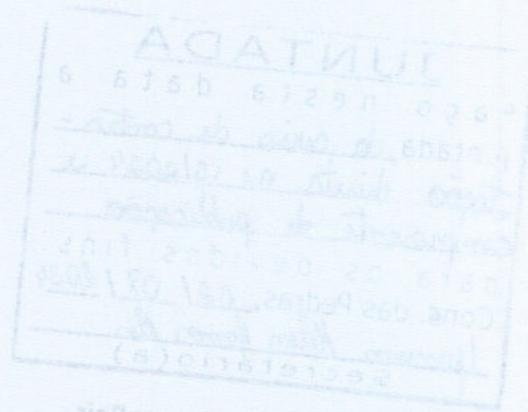
**333,7200**

*Solange Silva*  
**Solange Silva**  
 CRC MG 0663420-7  
 CPF 070299438-30  
 Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

*Amarildo Luiz de Oliveira*  
 Responsável

**Amarildo Luiz de Oliveira**  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 MUNICIPAL



*Yasmim Helen Ramos Reis*  
 Responsável pela Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº13/2024**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

<b>DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>DIA 06/08/2024 até às 16 horas.</b>
<b>REFERENCIA DE HORÁRIO:</b>	<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA.</b>
<b>ENDEREÇO PARA O ENVIO DA PROPOSTAS:</b>	<b>Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o endereço eletrônico <u><a href="mailto:camaradapedra@gmail.com">camaradapedra@gmail.com</a></u></b>

**1. OBJETO**

Aquisição de lata de tinta, na cor cinza, capacidade de 18 litros, para pintura de piso da área externa, visando a manutenção e renovação das dependências da Câmara Municipal.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição se justifica em função das necessidades recorrentes para garantir a manutenção, conservação e estética das instalações públicas.

A compra do material se faz necessário para a pintura do piso da área externa da Câmara Municipal, sendo essencial para a preservação do patrimônio público, uma vez que ajuda a proteger as superfícies contra desgaste, umidade, sujeira e outros agentes externos, prolongando a vida útil do espaço e reduzindo custos futuros com reparos.

Frisa-se ainda que a renovação da pintura se torna um ambiente de trabalho mais limpo, organizado, esteticamente agradável e produtivo, o que é fundamental para o bem-estar dos servidores públicos e visitantes.

Como espaço público, a Câmara Municipal é um ponto de referência para a comunidade, uma aparência bem cuidada, profissional é importante para a imagem institucional e para o atendimento ao público, portanto, a pintura adequada reflete o compromisso da administração com a qualidade e o zelo pelo patrimônio público.

O quantitativo definido para esta aquisição baseou-se no consumo do ano de 2023.

*Adeliveiro*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Esse aviso de contratação está embasado no PCA e justificativa para contratação emitido pelo Departamento solicitante em dezembro de 2023.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75 II da Lei 14.133/2021.

### 3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Só será aceito produto do item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito item cujo preço unitário exceda o valor médio encontrado no mercado.

3.2. O produto será recebido pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

### 4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O Departamento de Almojarifado será o responsável pela fiscalização do produto em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do produto contratado).

### 5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação tem como prazo de entrega do produto até 10 dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento.

### 6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

### 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. O produto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) em uma só vez após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de almojarifado dessa Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

Additivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG reserva-se o direito de não receber o produto licitado que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

**8. VALOR ESTIMADO:**

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 333,72 (trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos de empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado local, regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

**9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Se a Contratada for filial, as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

*Aldiveiro*



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**9.8.** O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

**9.9.** Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

**9.10.** A empresa poderá indicar a agencia e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01.01.031.2002.3.3.90.30.00.

**11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:**

Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

**12. FORNECIMENTO:**

**12.1.** Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

**12.2.** A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

**12.3.** No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Conceição das Pedras/MG, 01 de agosto de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**Dispensa de licitação:** nº 13/2024

**Processo Administrativo:** nº 18/2024

**Interessado:** Câmara Municipal de Conceição das Pedras

**Solicitante:** Comissão de Contratação

**Assunto:** Dispensa de Licitação para aquisição de lata de tinta, capacidade 18 litros, na cor cinza, para pintura da área externa da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Trata-se a presente justificativa para aquisição de lata de tinta, na cor cinza, capacidade de 18 litros, para pintura da área externa da Câmara Municipal, com a empresa Central Tintas Itajubá LTDA., por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

A aquisição de tinta específica para pintura regular da área externa é crucial para a preservação do patrimônio público, protegendo a superfície contra o desgaste natural causado pelo tráfego de pessoas e exposição a agentes externos como umidade, sol, chuva e produtos químicos.

A pintura adequada contribui significativamente para a estética do ambiente, uma área externa bem pintada proporciona uma imagem positiva e demonstra zelo pelo patrimônio público, ajuda a prevenir o surgimento de problemas mais graves, como infiltrações e rachaduras, que podem comprometer a integridade do edifício e acarretar custos de reparo muito mais elevados no futuro.

Ressalte-se que, o motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o “menor preço”, comparadas com valores de outros fornecedores, todos anexos ao processo, além de atender a todo o especificado no aviso de contratação direta, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização para aquisição de tinta com a supracitada, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo valor global de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



### PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de lata de tinta, na cor cinza, capacidade de 18 litros, para pintura da área externa da Câmara Municipal, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do aviso de contratação direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

#### **II - Análise Jurídica:**

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta do serviço se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Esclarece ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram realizadas diversas cotações, dentre as propostas obtidas, a empresa que apresentou o menor valor para a aquisição foi com a empresa CENTRAL DE TINTAS ITAJUBÁ LTDA, nome fantasia CENTRAL TINTAS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.396.061/0001-36, localizada na Rua José Dias Coelho, nº 164 – Bairro Boa Vista – Itajubá-MG, Cep. 37.505-148.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a compra.

### III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição de lata de tinta, na cor cinza, capacidade 18 litros, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 08 de agosto de 2024.

ROSANGELA  
SILVA SANTOS  
Rosângela Silva Santos  
OAB/MG 179.636

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA SILVA SANTOS  
Dados: 2024.08.08 08:32:41 -03'00'

**JUNTADA**  
Faço nesta data a  
juntada da ata da Comissão  
de Contratação da  
Câmara Municipal.  
para os devidos fins.  
Conc. das Pedras, 08/08/2024  
Luciana Lopes Cirino  
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

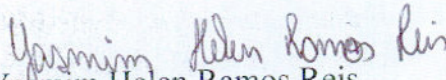
Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258




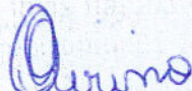
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 – Processo Dispensa 13/2024  
OBJETO: Lata de tinta para piso, cor cinza - 18 litros.

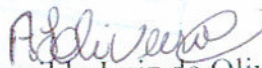
ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia oito (08) de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às onze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 225/2024, sob a Presidência da Senhorita Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 18/2024, para aquisição de uma lata de tinta para piso, cor cinza, 18 litros. O parecer da Assessora Jurídica foi apresentado, onde a mesma se manifestou favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Considerando que o valor da aquisição almejada está em conformidade com os limites legais, esta será pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Registra-se, que juntou-se ao procedimento cotações de preços adquiridas com empresas de municípios vizinhos, mercado local e consultas ao sistema de compras públicas (PNCP). Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta nº 13/2024, no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia 02 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. Entre as propostas recebidas, a empresa Central Tintas Itajubá LTDA. apresentou o menor valor, sendo as propostas analisadas por item. Na oportunidade foram colocados em análise os documentos da empresa Central Tintas Itajubá LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.396.061/0001-36, com sede na Rua José Dias Coelho, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer o produto mencionado. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da Empresa supracitada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

  
Yasmim Helen Ramos Reis  
Presidente da Comissão de Contratação

  
Patrícia Aparecida Bastos  
Membro da Comissão de Contratação

  
Luciana Lopes Cirino  
Membro da Comissão de Contratação

  
Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da CMCP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para aquisição para a aquisição de 01 lata de tinta para piso, cor cinza, 18 litros, da empresa Central Tintas Itajubá LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.396.061/0001-36, com sede na Rua José Dias Coelho, Bairro Boa Vista, Itajubá/MG, pelo valor global de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

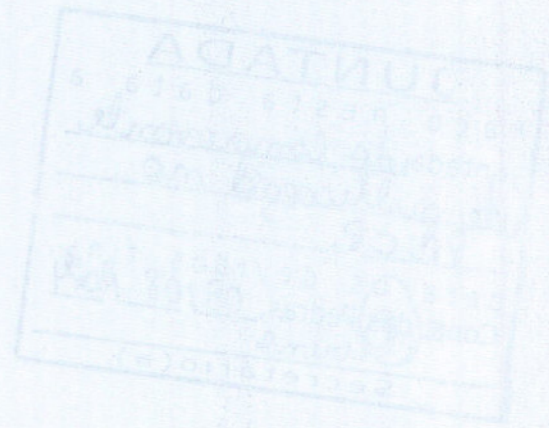
Conceição das Pedras, aos 08 de agosto de 2024.

*A. Oliveira*

Amarildo Luiz de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
*Yasmim Helen Ramos Reis, 08/08/2024*  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG